FC FOLHA CIDADE
QUALIDADE DE INFORMAÇÃO

Quarta-feira,
28 de outubro
de 2026

Ano 24
Edição 54

HORIZONTINA – TRÊS DE MAIO E REGIÃO
www.jornalfolhacidade.com.br

HORIZONTINA

Trabalhadores da John Deere aprovam proposta de banco de horas com 73% dos votos



Assembleias realizadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos na segunda-feira (26) aprovaram acordo que prevê banco de horas até outubro de 2028 e alterações no adicional de horas extras.

Pág. 06

TRÊS DE MAIO

Município é destaque no RS com curso gratuito para condutores de equipamentos autopropelidos



Primeira turma do Conduz TM reuniu 21 participantes de diferentes idades, com aulas teóricas e práticas voltadas à segurança no trânsito e à prevenção de acidentes.

Pág. 10

HORIZONTINA

ACIAP diz em nota repudiar divulgação de listas de empresas associadas a posições políticas no município



Entidade empresarial manifesta preocupação com circulação de mensagens em grupos de WhatsApp após as eleições de domingo e defende liberdade de opinião, respeito às diferenças e valorização do empreendedorismo local. Em 2022 também uma lista circulou maculando empresas e profissionais por imaginária opção de voto, mas até hoje ninguém foi responsabilizado.

Pág. 11

geoe
TOPOGRAFIA & ENGENHARIA

Topografia
Aerofotogrametria
Georreferenciamentos
Mapeamentos
Engenharia Civil

55 997 008 264
www.geoe.com.br

COLUNA *Professor Nerino*

VITÓRIA DA DEMOCRACIA!



"O Brasil lutou muito para se tornar um país democrático. E também está lutando muito para se tornar um país mais justo. Não foi fácil chegar onde chegamos, como também não é fácil chegar onde desejam muitos dos que foram às ruas. Só tornaremos isso realidade se fortalecermos a democracia — o poder cidadão e os poderes da República." (Dilma Rousseff).

De origem grega, a palavra "democracia" surgiu na cidade-estado de Atenas no período clássico. Naquele contexto, referia-se ao "povo" e ao "governo", "demos" e "kratos", respectivamente. Em resumo, a palavra "democracia" pode ser traduzida como "governo do povo" e "governo popular" desde essa época.

Para falarmos em vitória da democracia, precisamos fazer uma primeira separação entre o que são atividades de um grupo, aglomeração ou partidos de direita que é uma possibilidade respeitada e reconhecida pela legislação. Outra é a força da corrente bolsonarista, que buscou se apropriar desta vertente ideológica que define a direita, para propagar e defender seus interesses. Vou aprofundar.

A doutrina política de direita pode ser defendida como um conjunto de princípios. Entre eles, dependendo da corrente, estão a defesa da propriedade privada, da liberdade econômica, da tradição, da autoridade, da responsabilidade individual e da preservação de determinadas instituições sociais.

Já o bolsonarismo combina várias dessas ideias com características próprias de um movimento político: a identificação com um líder, o antipetismo, o discurso antissistema, o patriotismo e a mobilização de apoiadores em torno de conflitos políticos e culturais.



A diferença aparece quando fazemos três perguntas: 1) Um cidadão de direita pode discordar de Bolsonaro? Sim. Pode compartilhar valores conservadores ou liberais e rejeitar suas posições e estratégias políticas. 2) Um bolsonarista pode discordar de determinadas ideias tradicionais da direita? Sim. O movimento reúne correntes distintas, que nem sempre concordam entre si. 3) Ser de direita significa ser autoritário? Não. A direita democrática reconhece a legitimidade da oposição, da Constituição, das eleições livres e da alternância de poder.

O ponto decisivo é a relação com a democracia. É importante distinguir conservadorismo de autoritarismo. O conservadorismo, em suas diferentes vertentes, tende a valorizar a continuidade institucional, a tradição e mudanças graduais. O autoritarismo, por sua vez, caracteriza-se pela concentração de poder e pela restrição do pluralismo e da contestação política.

No debate acadêmico, há pesquisadores que classificam o bolsonarismo como uma corrente de extrema-direita, destacando a convergência entre autoritarismo militar, ultraliberalismo e conservadorismo cristão. Essa é uma interpretação fundamentada em estudos, mas não significa que todos os eleitores de Bolsonaro compartilhem integralmente essas posições. Por isso, o critério mais esclarecedor não é simplesmente perguntar se alguém é de direita ou bolsonarista. É examinar como essa pessoa entende a liberdade, a autoridade, os direitos individuais e os limites do poder político.

Podemos resumir a distinção em quatro ideias:

A) A direita é um campo de pensamento.

B) O bolsonarismo é um movimento político dentro desse campo, com características próprias.

C) O conservadorismo é uma corrente ideológica; o autoritarismo é uma forma de exercer ou organizar o poder.

D) A fidelidade a um líder não é a mesma coisa que a fidelidade a princípios políticos.

A questão filosófica central é esta: uma doutrina política deve ser julgada por seus princípios, por suas consequências e por sua relação com a liberdade; um movimento político também precisa ser analisado por suas práticas, por sua relação com as instituições e pela maneira como trata aqueles que pensam de forma diferente.

PENSE NISSO!

Prof. Nerino Sávio da Rosa
Mentor, Negociador e Consultor nas Áreas de Planejamento, Gestão de Pessoas e Gestão Comercial
E-mail: prof.nerino@gmail.com



PARTICIPAÇÃO POPULAR

Câmara nas Comunidades terá mais um encontro nesta quinta-feira a noite, agora no Bairro Kennedy

Iniciativa do Legislativo Municipal aproxima vereadores da população, amplia o diálogo com lideranças comunitárias e fortalece a participação popular.

HORIZONTINA – A Câmara Municipal de Vereadores de Horizontina realiza nesta quinta-feira, 29 de outubro, às 19h, no Salão Comunitário do Bairro Kennedy, mais um encontro do projeto Câmara nas Comunidades. A iniciativa busca descentralizar as atividades do Poder Legislativo, aproximando os parlamentares das organizações comunitárias e da população.

O encontro é aberto aos moradores do bairro e à comunidade em geral, proporcionando um espaço de diálogo, escuta e participação popular. A proposta é conhecer de perto as necessidades locais, ouvir sugestões e identificar demandas que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Por meio do projeto, os vereadores ampliam o contato direto com as comunidades, fortalecendo o papel das lideranças locais e criando oportunidades para que reivindicações relacionadas à infraestrutura, serviços públicos e outras prioridades sejam apresentadas e encaminhadas aos órgãos competentes.

LEGISLATIVO MAIS PERTO DA POPULAÇÃO

O Câmara nas Comunidades integra as ações de aproximação institucional do Legislativo de Horizontina, valorizando a participação das associações de moradores e demais organizações comunitárias na construção de soluções para o município.

A iniciativa também permite que os cidadãos conheçam melhor o trabalho dos vereadores e acompanhem as atribuições do Poder Legislativo, fortalecendo a transparência e o exercício da cidadania.

A Câmara Municipal reforça o convite aos moradores do Bairro Kennedy e de toda Horizontina para participarem do encontro desta quinta-feira, às 19h.

A participação da comunidade é fundamental para fortalecer o diálogo e construir um Legislativo cada vez mais próximo da população.





TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Costana Frontier Resort avança nas obras com 80 mil metros cúbicos de material movimentado

Empreendimento em Novo Machado apresentou balanço das obras durante Café Imobiliário, reunindo corretores e representantes de imobiliárias da região.

NOVO MACHADO – O Costana Frontier Resort, empreendimento turístico e imobiliário em implantação no município de Novo Machado, próximo a Porto Mauá, apresentou nesta terça-feira (27) os avanços das obras durante mais uma edição do Café Imobiliário. O encontro reuniu corretores e representantes de imobiliárias da região para conhecer os resultados dos trabalhos de engenharia e as próximas etapas do projeto.

A apresentação foi conduzida por Mogar Sincak, principal sócio e idealizador do empreendimento, que destacou os investimentos em infraestrutura e a evolução dos serviços iniciados em julho de 2025.

Os números apresentados chamam a atenção: até o momento, foram contabilizadas 10,5 mil horas-máquina, 18,5 mil horas de trabalho humano e aproximadamente 80 mil metros cúbicos de material movimentado nas intervenções de preparação do terreno.



Imagens aéreas registradas em outubro de 2026 mostram o avanço das obras do Costana Frontier Resort, em Novo Machado, com 80 mil metros cúbicos de material movimentado.

Entre os serviços executados estão o cercamento da área, terraplanagem, implantação de ruas e acessos, sistemas de drenagem e preparação dos espaços destinados às futuras edificações.

Conforme o balanço apresentado, a estrutura de arruamento e acessos já alcançou aproximadamente 80% de execução. Outra frente importante envolve a preparação das fundações, com detonações controladas de rochas. Das 16 etapas previstas, nove já foram concluídas.

Durante o encontro, imagens aéreas registradas desde julho de 2025 mostraram a transformação da área e o avanço das diferentes frentes de trabalho.

A programação também reforçou a parceria com corretores e imobiliárias envolvidos na comercialização dos apartamentos integrais do empreendimento.

Com a continuidade das obras, o Costana Frontier Resort busca consolidar-se como um novo polo turístico e imobiliário na região do Rio Uruguai, com potencial para estimular investimentos, gerar oportunidades econômicas e fortalecer o turismo regional.





TRADIÇÃO E COMUNIDADE

CTG Carreteiros de Horizonte terá disputa entre duas chapas pela nova patronagem

Atual patrão Isaias Cocco Steffenello busca a reeleição, enquanto o ex-patrão Valmor Alfredo Dreher lidera chapa de oposição. Assembleia Geral será realizada no dia 7 de novembro.

HORIZONTINA – O CTG Carreteiros de Horizonte, uma das principais entidades tradicionalistas de Horizontina, terá uma disputa entre duas chapas na eleição de sua nova patronagem. O atual patrão, Isaias Cocco Steffenello, confirmou sua candidatura à reeleição pela Chapa 01, enquanto o ex-patrão Valmor Alfredo Dreher encabeça a Chapa 02, de oposição.

A eleição ocorrerá durante a Assembleia Geral Ordinária (AGO), marcada para o sábado, 7 de novembro, com primeira convocação às 8h30 e segunda convocação às 9h.

A confirmação das candidaturas movimenta o ambiente tradicionalista do município e coloca frente a frente dois nomes com experiência na condução da entidade, que desenvolve atividades culturais, artísticas e campeiras, além de atuar na formação de crianças e jovens ligados às tradições gaúchas.



Isaias Cocco Steffenello busca a reeleição para o cargo de patrão pela Chapa 01.



Valmor Alfredo Dreher lidera a Chapa 02, de oposição.

CHAPA 01 APOSTA NA CONTINUIDADE DA ATUAL GESTÃO

Liderada por Isaias Cocco Steffenello, a Chapa 01 apresenta uma estrutura de patronagem acompanhada por diferentes departamentos de atuação.

A composição prevê Adenir Wiprich como capataz-geral, Moara Becker como segundo capataz-geral, Vagner Oliveira como primeiro sota-capataz e Tatiane Puhl Ponciano como segunda sota-capataz. Karin Wiprich e Julia Drescher integram a diretoria como agregadas das pilchas.

A nominata também contempla o Conselho de Vaqueanos, formado por Osmar Saueressig, César Zamin, Irio Fuckus, Darci de Lima Junior e Diego Mohr, além dos suplentes Eurico Moraes e Milton Majabosco.

Entre os departamentos, Juliana Rehbein aparece na coordenação das invernadas artísticas, Mari Claudia Soares na área cultural e Alvaro Fockink no setor campeiro.

A chapa ainda apresenta responsáveis pelos setores de comunicação, projetos, patrimônio, cozinha, churrasqueira, copa, quadro social e tecnologia da informação. Rafael Scapin assume a coordenação de Comunicação e Marketing, enquanto Humberto Peiter responde pelo quadro social. Gilmar Quintiliano é indicado como patrão de honra.

CHAPA 02 TEM EX-PATRÃO VALMOR DREHER À FRENTE DA OPOSIÇÃO

A Chapa 02 será liderada pelo ex-patrão Valmor Alfredo Dreher, que retorna à disputa pela direção da entidade acompanhado de um grupo de associados.

A nominata apresenta Felipe Johann como capataz-geral, Grasilela Rodrigues como primeira sota-capataz e Karine dos Santos como segunda sota-capataz. Valdecir Bobato e Valmir José Lucas são os indicados para as funções de agregados das pilchas.

Para o Conselho de Vaqueanos, a chapa apresenta João Pedro de Mello, Jorge Rodrigues, Andre Stec, Ailton Quintino de Lima e Pedro Tusset, tendo Osmar Valêncio e Valdecir Koehler como suplentes.

A candidatura de Dreher representa uma alternativa à continuidade da atual gestão, cabendo aos associados decidir qual grupo assumirá a condução administrativa e tradicionalista do CTG.

ASSEMBLEIA DEFINIRÁ OS RUMOS DA ENTIDADE

A Assembleia Geral Ordinária do dia 7 de novembro será o momento de definição da nova patronagem do CTG Carreteiros de Horizonte. Além da escolha dos dirigentes, o processo eleitoral reforça a importância da participação dos associados nas decisões relacionadas à administração, à preservação das tradições gaúchas e à continuidade das atividades culturais e campeiras.

Com duas chapas apresentadas, a eleição ganha destaque no calendário da entidade, que mantém uma trajetória de participação na vida cultural e tradicionalista de Horizontina.







NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Trabalhadores da John Deere aprovam proposta de banco de horas com 73% dos votos em Horizontina

Assembleias realizadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos na segunda-feira (26) aprovaram acordo que prevê banco de horas até outubro de 2028 e alterações no adicional de horas extras.

HORIZONTINA – Os trabalhadores da unidade industrial da John Deere, em Horizontina, aprovaram, com 73% dos votos dos associados participantes, a proposta negociada entre a empresa e o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Horizontina e Região. A decisão ocorreu durante assembleias gerais extraordinárias realizadas na segunda-feira, 26 de outubro, em frente à unidade industrial.

As assembleias foram realizadas nos horários de entrada dos diferentes turnos de trabalho, envolvendo trabalhadores de uma planta industrial que emprega mais de mil pessoas. A votação foi secreta, conforme previsto no edital de convocação assinado pelo presidente do sindicato, Alexsandro Bach.



ACORDO PREVÊ BANCO DE HORAS ATÉ 2028

Entre os principais pontos aprovados está a implantação de um banco de horas com vigência de novembro de 2026 a outubro de 2028, abrangendo trabalhadores das áreas operacionais e administrativas.

O acordo estabelece limite mensal de 44 horas positivas ou negativas, além de condições especificas para compensação das jornadas.

Também contempla um período adicional de 15 dias em abril de 2027, relacionado à parada de produção prevista pela empresa.

A proposta prevê ainda regras para compensação de horas em até quatro dias durante a semana, observadas as condições estabelecidas para os diferentes setores da indústria.

ADICIONAL DE HORAS EXTRAS PASSA DE 80% PARA 50%

Outro ponto relevante da negociação é a redução do adicional de horas extras, atualmente de 80%, para 50%, conforme previsto na proposta submetida à votação.

Com a aprovação por 73% dos associados participantes, o resultado representa a manifestação majoritária dos trabalhadores que participaram das assembleias sobre as condições negociadas entre o sindicato e a John Deere.

O acordo estabelece mecanismos de compensação da jornada de trabalho para os próximos dois anos, em um período de adequações no planejamento produtivo da unidade industrial de Horizontina.



OUTUBRO ROSA

Centenas de mulheres tomam as ruas de Horizontina na Caminhada pela Vida do Outubro Rosa

Mobilização reuniu lideranças, entidades, empresas e voluntárias em uma grande manifestação de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama. Participantes foram aplaudidos ao longo do percurso.

HORIZONTINA – As ruas centrais de Horizontina ganharam um colorido especial na manhã desta quarta-feira (28), com a realização da Caminhada pela Vida, uma das principais atividades do Outubro Rosa 2026. Centenas de mulheres, acompanhadas também por homens que apoiam a causa, participaram da mobilização em defesa da vida, da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer, especialmente o de mama.

A caminhada reuniu representantes dos poderes públicos, empresas, entidades de classe, clubes de serviço, instituições e organizações comunitárias, em uma demonstração de união e solidariedade em torno da saúde da mulher.

Entre as lideranças presentes estiveram o vice-prefeito Gladimir Ames, a presidente da Câmara Municipal, Ivete Fátima Callegaro da Silva, e a vice-presidente do Legislativo, Zuleica Wehner, além de servidoras dos poderes Executivo e Legislativo. Uma delegação de mulheres do município vizinho de Novo Machado também participou da mobilização, reforçando o caráter regional da iniciativa.



RUAS TOMADAS PELO ROSA E APLAUSOS DA COMUNIDADE

A concentração ocorreu em frente à agência do Banco do Brasil, onde a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal realizou a distribuição de lenços rosas, símbolo da campanha de conscientização e da luta contra o câncer de mama.

Com faixas, banners e mensagens de valorização da vida, os participantes seguiram pela Rua Uruguai, acessaram a Rua Dahne de Abreu e desceram em direção à Avenida Tucunduva, encerrando o percurso na Rua Coberta, em frente à Prefeitura Municipal.

Ao longo do trajeto, a caminhada recebeu manifestações espontâneas de apoio. Comerciantes e trabalhadores saíram às portas dos estabelecimentos para aplaudir e cumprimentar os participantes, transformando a passagem do grupo em momentos de emoção e reconhecimento.

Na chegada, os participantes foram recepcionados com água e frutas para hidratação, encerrando uma manhã marcada pela integração, pelo acolhimento e pela celebração da vida.

UNIÃO DE ENTIDADES FORTALECE A MOBILIZAÇÃO

A organização da Caminhada pela Vida envolveu o Grupo Unidas pela Vida, formado por mulheres que venceram o câncer e voluntárias da comunidade, a Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo, o Conselho Municipal da Mulher e o Departamento Municipal de Políticas da Mulher.

A atividade também contou com o apoio da Emater e de dezenas de entidades, empresas e instituições parceiras, que contribuíram para mobilizar a comunidade em torno da campanha.

A participação de mulheres que enfrentaram e superaram o tratamento contra o câncer deu um significado ainda mais especial à caminhada, reforçando a importância do acompanhamento médico e dos cuidados com a saúde.

PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE SALVAM VIDAS

Mais do que uma manifestação pública, a Caminhada pela Vida buscou chamar a atenção para a importância dos exames preventivos, do acompanhamento médico e do diagnóstico precoce do câncer de mama, fatores fundamentais para ampliar as possibilidades de tratamento e cura.

A Caminhada pela Vida mobilizou a comunidade, com o apoio de instituições e municípios, a valorização da vida.



PUBLICIDADE LEGAL | EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970014
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A.***, *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR,*** **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei n° 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto n° 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **23 de novembro de 2026** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **30 de novembro de 2026**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em segundo leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL. 02. DOS LANCES.** Os imóveis serão arunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** qualisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão, ou seja, a cota parte anual até a data do segundo leilão devido no ano letivo. É de responsabilidade do o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juizo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO DE DIREITO.** Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO**. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A**., a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). **07. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **08. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira (5%). **09. DO CANCELAMENTO POR INVIABILIDADE.** Até a lavratura da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao **ARREMATANTE**, o COMITENTE poderá **cancelar a venda** nas hipóteses de: i. existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em dissonância com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inexequível ou passível de anulação futura; ii. impossibilidade documental superveniente o comprovada; iii. impedimento notarial e/ou registral relevante que inviabilize a transferência; iv. determinação judicial; v. existência de eventuais suspeitas de fraude decorrentes da apresentação de lances discrepantes atípicos com a intenção de inflacionamento manipulado e posterior desistência proposital; vi. O BANCO reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar ou anular este Leilão, total ou parcialmente, em qualquer fase, desde que devidamente motivado. Caso a revogação ou anulação seja de iniciativa do BANCO, os valores eventualmente pagos pelo proponente, a título de sinal ou complemento da venda, serão devolvidos integralmente, sem direito à atualização monetária, indenização ou ressarcimento adicional, desde que não haja descumprimento contratual por parte do ARREMATANTE. Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao ARREMATANTE os valores efetivamente recebidos pelo COMITENTE, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. vii. demais hipóteses previstas em lei. **10. DA VALIDADE DA ARREMATAÇÃO.** Será considerada válida a arrematação que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior do preço mínimo estabelecido neste Edital para o respectivo lote, e condicionado ao tempestivo e integral pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro. Na hipótese de o arrematante não efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo estipulado, o leiloeiro poderá convocar os demais licitantes, respeitada a ordem rigorosa de classificação do maior para o menor lance, desde que o valor ofertado não seja inferior ao preço mínimo do leilão, mantidas todas as demais condições estabelecidas neste Edital. A inadimplência ou a desclassificação do licitante que ofertou o maior lance implicará o bloqueio automático de seu cadastro no sistema eletrônico de leilões, impedindo a arrematação do referido lote, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Para fins da convocação, será considerado exclusivamente o maior lance individual ofertado por cada participante durante a disputa do lote. Caso todos os licitantes convocados recusem a arrematação ou descumpram os prazos de pagamento, o leilão do respectivo lote será declarado infrutífero (resultado negativo) no tocante à praça em realização. **11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **12. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra ou mediante a cessão e entrega da respectiva Carta de Arrematação, sendo que ambas servirão como título hábil e poderão ser utilizadas para o imediato registro, concorrendo entre si como título aquisitivo. A eficácia e utilização da Carta de Arrematação para o registro da propriedade adquirida deverá ser confirmada junto ao respectivo Cartório de Registro de imóveis. Em caso de recusa por parte da serventia registral, deverá ser providenciada a correspondente ESCRITURA PÚBLICA. Correrão todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública ou no título equivalente que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o ARREMATANTE declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura ou título de transferência e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento, para a protocolização do registro da Carta de Arrematação ou lavratura da Escritura Pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Apresentado ao respectivo cartório de registro, deverá ser informado ao parceiro LANCE NO LEILÃO o protocolo de entrada do título no cartório para acompanhamento, cordizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. **O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da Escritura Pública ou da Carta de Arrematação, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura ou emissão do instrumento de venda e compra sob pena de ação de obrigação de fazer.** Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento de registro da Carta de Arrematação ou da lavratura da Escritura Pública e registro do imóvel arrematado/adquirido. **13. OBSERVAÇÕES FINAIS:** 13.1 - Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontram-se averbadas, nas matrículas dos imóveis, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. 13.2 - Os imóveis encontram-se ocupados por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. 13.3 - Todas as informações nos descritivos dos lotes no site do leiloeiro oficial possuem caráter meramente informativo, também poderão existir averbações não mencionadas no descritivo do bem, caso não conste na matrícula disponível no momento da exposição deste edital. Recomenda-se que o interessado realize, antes da participação no leilão, todas as diligências necessárias para verificar a viabilidade do negócio e os respectivos custos, incluindo a consulta a matrícula atualizada e demais documentos pertinentes. **DESCRIÇÃO DOS LOTES:** ***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Município de Cachoeira do Sul.*** **LOTE: 205. Nº DO BEM: 545064647. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 52574 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 204, com área privativa real de 80,351m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 11978100000. **Localização:** R. dos Loretos, 463, AP. 204, Res. Monalisa, Gonçalves, Cachoeira do Sul-RS, CEP 96501-160. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 291.467,84 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 93.080,76 (noventa e três mil e oitenta reais e setenta e seis centavos). ***Município de Caxias do Sul.*** **LOTE: 206. Nº DO BEM: 521672129. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 102326 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 407, com área real privativa de 40,92m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 44.20.3081.033.111. **Localização:** R. Conde D'Eu, 2913, AP. 407, BL 03, Res. Porto Havana, São Virgílio, Caxias do Sul-RS, CEP 95076-090. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 144.888,41 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 125.571,43 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). **LOTE: 207. Nº DO BEM: 520477407 e 520477405. Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 153427 e 153.153 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 701, com área privativa de 50,872m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 153.427, valor de venda em 1º leilão: R$ 131.724,75 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) e 2º leilão: R$ 104.795,57 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) . b) Box nº 192 com área privativa de 12,00m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 153.153, valor de venda em 1º leilão: R$ 31.067,06 (trinta e um mil, sessenta e sete reais e seis centavos) e 2º leilão: R$ 24.710,02 (vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e dois centavos) . **Inscrição Imobiliária:** 52.01.3945.025.181 e 52.01.3945.025.384. **Localização:** R. Hugo Marco Perasolo, 371, AP. 701, BL D, Res. Sollarium Caxias, São Caetano, Caxias do Sul-RS, CEP 95095-240. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 162.791,81 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 129.505,59 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). ***Município de Gravataí.*** **LOTE: 208. Nº DO BEM: 522990829. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 111827 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 502, com área real privativa coberta de 43,01m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 18869955. **Localização:** Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 3520, AP. 502, BL 03, Cond. Res. Porto COHAB B, São Jerônimo, Gravataí-RS, CEP 94040-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 150.206,13 (cento e cinquenta mil duzentos e seis reais e treze centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 158.080,54 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). ***Município de Lajeado.*** **LOTE: 209. Nº DO BEM: 528678781 e 528678697. Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 64.079 e 64.069 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 302, com área privativa de 43,76m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 64.079, valor de venda em 1º leilão: R$ 119.438,51 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) e 2º leilão: R$ 110.717,40 (cento e dez mil e setecentos e dezessete reais e quarenta centavos) . b) Box de estacionamento nº 010 com área real privativa de 11,28m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 64.069, valor de venda em 1º leilão: R$ 30.776,63 (trinta mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) e 2º leilão: R$ 28.546,01 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo) . **Inscrição Imobiliária:** 67229 e 67247. **Localização:** R. José Schmatz, 283, AP. 302, Ed. Astúrias, Florestal, Lajeado-RS, CEP 95900-710. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 150.215,14 (cento e cinquenta mil duzentos e quinze reais e quatorze centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 139.263,41 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). **LOTE: 210. Nº DO BEM: 529066667. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 51553 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento JK nº 105, com área real privativa de 52,3036m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 58357. **Localização:** R. Borges de Medeiros, 558, AP. JK 105, Ed. Anéris Gross, Centro, Lajeado-RS, CEP 95900-120. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 150.471,86 (cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 122.249,96 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). ***Município de Pelotas.*** **LOTE: 211. Nº DO BEM: 532594012. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 54304 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 102, com área privativa real de 51,06m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1133314. **Localização:** R. Mario Rego Magalhaes, 654, AP. 102, BL C, Cond. Res. Luna, Fragata, Pelotas-RS, CEP 96040-700. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 155.845,86 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 277.975,80 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **LOTE: 212. Nº DO BEM: 521818002. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 58522 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 101, com área privativa real de 50,57m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 1200992. **Localização:** Av. Pinheiro Machado, 506, AP. 101, BL J, Cond. Res. Anita Garibaldi, Fragata, Pelotas-RS, CEP 96040-500. **Obs.3:** Consta PENHORA conforme Av. 6 da matrícula, referente ao processo nº 5020329-85.2021.8.21.0022/RS. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia.. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 161.265,08 (cento e sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 222.731,62 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). **LOTE: 213. Nº DO BEM: 518817046. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 57166 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 502, com área privativa real de 50,57m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 1199307. **Localização:** Av. Pinheiro Machado, 506, AP. 502, BL A, Cond. Res. Anita Garibaldi, Fragata, Pelotas-RS, CEP 96040-500. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 163.293,05 (cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e três reais e cinco centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 107.458,58 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). ***Município de Santa Cruz do Sul.*** **LOTE: 214. Nº DO BEM: 513710445. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 82746 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Casa 01, com área privativa de 60,30m² e respectivo terreno com área total de 84,17m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 101616. **Localização:** R. Marques de Souza, 76, Casa 01, Res. Marques de Souza, Esmeralda, Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96836-020. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 124.442,93 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 574.601,11 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e onze centavos). ***Município de São Luiz Gonzaga.*** **LOTE: 215. Nº DO BEM: 544467381. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 31651 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ GONZAGA-RS, ASSIM DESCRITO:** Casa, com área de 161,45m² e respectivo terreno com área total de 283,40m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 00158888010. **Localização:** R. Venâncio Aires, 2654, Centro, São Luiz Gonzaga-RS, CEP 97800-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 1.125.741,99 (um milhão cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 987.810,66 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula. JUCESP 826, Leiloeira Oficial, www.lancenoleilao.com.br

SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Corsan/Aegea apresenta à Câmara de Horizontina avanços das obras de esgoto sanitário e anuncia investimentos no novo Distrito Industrial

Durante audiência com vereadores, gestor de Relações Institucionais da companhia confirmou previsão de conclusão da primeira etapa das obras ainda em 2026 e início das conexões à rede de esgoto em 2027.

HORIZONTINA – A implantação do sistema de esgotamento sanitário de Horizontina, um dos principais investimentos em infraestrututra e saneamento básico do município, esteve em pauta durante audiência realizada nesta terça-feira, 27 de outubro, na Câmara Municipal de Vereadores.

O encontro contou com a presença de Jovane Soncini, coordenador de Relações Institucionais da Corsan/Aegea no Rio Grande do Sul, recebido pela presidente do Poder Legislativo, vereadora Ivete Fátima Callegaro da Silva, pela vice-presidente Zuleica Wehner e pelo vereador Eduardo Maron, integrante da bancada do União Brasil.

Durante a reunião, o representante da companhia apresentou informações sobre o andamento do projeto de esgotamento sanitário, cuja primeira etapa tem previsão de conclusão até o final de 2026.

As obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e da estação de bombeamento, localizadas na região do Bairro Jardim/Vila Nova, encontram-se em fase final de execução, representando um importante avanço para a estruturação do sistema no município.



PRIMEIRAS CONEXÕES ESTÃO PREVISTAS PARA 2027

Conforme as informações apresentadas pelo gestor, a primeira bacia de atendimento, abrangendo a parte alta do Bairro Recanto do Sol, deverá iniciar as conexões dos imóveis à rede coletora em meados de 2027.

Antes dessa etapa, a Corsan/Aegea promoverá reuniões com os moradores das áreas contempladas, com o objetivo de orientar os usuários sobre os procedimentos necessários para a ligação dos imóveis ao sistema de esgotamento sanitário.

O cronograma integra os compromissos assumidos pela concessionária no contrato firmado com o município. Pelas metas estabelecidas, a companhia deverá implantar o serviço de esgotamento sanitário em 35% do perímetro urbano de Horizontina até 2028, alcançando a cobertura de 100% do território urbano até 2034.

A ampliação da coleta e do tratamento de esgoto representa um avanço para a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população, além de contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável.

NOVO DISTRITO INDUSTRIAL TAMBÉM RECEBERÁ INVESTIMENTOS

Outro assunto abordado durante a audiência foi a infraestrutura de abastecimento de água do novo Condomínio Municipal de Inovação e Tecnologia de Horizontina (CMITH), empreendimento que está sendo estruturado pelo município para receber novos investimentos empresariais e industriais.

Jovane Soncini anunciou que a Corsan/Aegea executará obras para garantir o fornecimento de água ao novo distrito industrial, preparando a infraestrutura necessária para a instalação e o funcionamento das empresas.

Ao final do encontro, o gestor colocou-se à disposição do Poder Legislativo para manter o diálogo institucional, prestar esclarecimentos e acompanhar as demandas relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

A audiência também reforçou a importância do acompanhamento, pela Câmara de Vereadores, dos investimentos e compromissos contratuais da concessionária, especialmente diante da abrangência das obras e dos impactos diretos sobre a população de Horizontina.



TRÊS DE MAIO

Três de Maio é destaque no RS com curso gratuito para condutores de equipamentos autopropelidos

Primeira turma do Conduz TM reuniu 21 participantes de diferentes idades, com aulas teóricas e práticas voltadas à segurança no trânsito e à prevenção de acidentes.

O município de Três de Maio realizou, no sábado, 24 de outubro, a primeira turma do Conduz TM – Curso de Formação de Condutores de Autopropelidos, iniciativa que coloca o município em destaque no Rio Grande do Sul pela oferta gratuita de capacitação para usuários desses equipamentos, cada vez mais presentes nas vias públicas.

Promovido pelo Governo Municipal, por meio da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente, com participação da Coordenadoria de Trânsito e do Conselho Municipal de Trânsito, o curso reuniu 21 participantes no CFC Mário Machado, em uma programação de quatro horas, com atividades teóricas e práticas.

A turma contou com quatro adultos, 12 adolescentes entre 14 e 17 anos e cinco pessoas com mais de 60 anos, demonstrando o interesse de diferentes gerações pela utilização segura dos equipamentos autopropelidos.



Durante a capacitação, foram abordados temas como legislação de trânsito, sinalização, regras de circulação, direção defensiva e prevenção de acidentes. A programação incluiu ainda atividades práticas com três modelos de equipamentos, permitindo aos participantes conhecer suas características e os cuidados necessários para uma condução responsável.

PRIMEIRA TURMA RECEBE CERTIFICAÇÃO

A solenidade de formatura foi programada para terça-feira, 27 de outubro, às 19h, no Auditório do Sicredi Confiança, com entrega do Certificado de Conclusão e da Carteira de Formação para Condução de Equipamento Autopropelido aos participantes que atenderam aos critérios estabelecidos.

A certificação comprova a participação na capacitação, mas não substitui a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando exigida, nem dispensa o cumprimento das normas previstas na legislação de trânsito.

PROJETO BUSCA PREVENIR ACIDENTES

Destinado a pessoas a partir dos 14 anos, especialmente àquelas que não possuem CNH, o Conduz TM tem como objetivo ampliar a educação para o trânsito e estimular a utilização consciente dos equipamentos autopropelidos.

Desenvolvido pelo Conselho Municipal de Trânsito, o projeto foi inspirado em experiência realizada em Brusque, Santa Catarina, e busca envolver também as famílias na orientação de adolescentes e idosos sobre os riscos e as responsabilidades da circulação nas vias públicas.

A iniciativa conta com patrocínio do Sicredi Confiança e parcerias da Pertoni Motos, CFC Mário Machado e Moto Clube Gaviões dos Pampas.

NOVAS TURMAS TERÃO INSCRIÇÕES GRATUITAS

Diante da realização da primeira turma, o Governo Municipal pretende dar continuidade ao programa, organizando novas capacitações conforme a demanda da comunidade.

Os interessados podem realizar a inscrição gratuitamente pelo formulário eletrônico disponibilizado pela organização:

https://forms.gle/45BjYxhL4AuwXJGs7

Com o Conduz TM, Três de Maio fortalece as políticas de educação para o trânsito, apostando na orientação e na prevenção como instrumentos para reduzir acidentes e promover uma mobilidade urbana mais segura e responsável.





HORIZONTINA

ACIAP diz em nota repudiar divulgação de listas de empresas associadas a posições políticas em Horizontina

Entidade empresarial manifesta preocupação com circulação de mensagens em grupos de WhatsApp após as eleições de domingo e defende liberdade de opinião, respeito às diferenças e valorização do empreendedorismo local.

A circulação de listas em grupos de WhatsApp, associando empresas e empreendedores de Horizontina a supostos posicionamentos políticos após o resultado das eleições de domingo, dia 25 de outubro, motivou uma manifestação pública da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Horizontina (ACIAP).

Em nota oficial divulgada nesta quarta-feira, 28 de outubro, a entidade expressou preocupação com a exposição de estabelecimentos comerciais e empresários em mensagens que, segundo a associação, vêm provocando desconforto, constrangimento e divisão no meio empresarial e na comunidade.

O manifesto, assinado pelo presidente da ACIAP, Alceu Luiz Bottega, e pelo vice-presidente administrativo, Alexandre Zimmer, destaca que a liberdade de pensamento e de expressão constitui um direito fundamental, enquanto a diversidade de opiniões políticas e ideológicas integra o funcionamento de uma sociedade democrática.

A entidade considera inadequado que escolhas políticas, reais ou atribuídas a empresários, sejam utilizadas como instrumento de exposição pública, julgamento ou incentivo à hostilidade contra estabelecimentos comerciais e seus proprietários.

ENTIDADE DEFENDE RESPEITO E REJEITA INTIMIDAÇÕES

No documento, a ACIAP afirma que não compactua com práticas que estimulem divisões, intimidações ou a desvalorização de empresas em razão de supostas preferências políticas.

A associação ressalta que o ambiente empresarial deve ser pautado pelo diálogo, pela liberdade individual e pelo reconhecimento daqueles que investem, geram empregos e contribuem para o desenvolvimento econômico e social do município.

Outro ponto destacado é que eventuais ações de hostilidade ou desvalorização de estabelecimentos comerciais podem produzir consequências que ultrapassam seus proprietários, atingindo trabalhadores, famílias e a própria economia local.

Para a entidade, o comércio, a indústria, os prestadores de serviços e os empreendedores representam uma parcela fundamental da estrutura econômica de Horizontina e não devem ser prejudicados em decorrência de divergências políticas.

ACIAP REAFIRMA REPRESENTAÇÃO PLURAL DO EMPRESARIADO

A manifestação também reforça o compromisso institucional da associação com a representação de toda a classe empresarial, independentemente das convicções políticas ou ideológicas de seus integrantes.

A ACIAP defende que o período posterior às eleições seja marcado pelo respeito às diferenças, pela convivência democrática e pela preservação das relações sociais e comerciais construídas na comunidade.

Ao encerrar o manifesto, a entidade reafirma seu propósito de unir e fortalecer o setor empresarial, criando oportunidades para todos os que contribuem para o crescimento do município.

A associação também faz um apelo à responsabilidade coletiva, ao diálogo e à valorização do comércio local, destacando que divergências de opinião não devem comprometer o respeito entre cidadãos e empreendedores.

O posicionamento da ACIAP ocorre em meio à repercussão do resultado eleitoral e chama a atenção para os reflexos que a polarização política pode produzir nas relações econômicas e comunitárias.

A manifestação não identifica as empresas mencionadas nas listas nem atribui sua elaboração ou divulgação a pessoas ou grupos específicos.

Fonte: Manifesto oficial da ACIAP de Horizontina, divulgado em 28 de outubro de 2026.





TUCUNDUVA

Programa de Educação Sanitária leva orientações sobre saúde e segurança alimentar às escolas de Tucunduva

Iniciativa desenvolvida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente envolve estudantes das redes municipal e estadual e reforça a importância da prevenção de doenças e dos cuidados com os alimentos.

Durante o mês de outubro, estudantes de três instituições de ensino de Tucunduva participaram de palestras e atividades educativas voltadas à segurança alimentar, à prevenção de doenças e à promoção da saúde pública. As ações integram o Programa de Educação Sanitária nas Escolas, desenvolvido anualmente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Nesta edição, o programa contemplou a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José Operário, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Isabel e a Escola Estadual de Ensino Médio Bento Gonçalves, proporcionando aos alunos informações importantes sobre hábitos saudáveis e cuidados essenciais no dia a dia.

A iniciativa é coordenada pela médica-veterinária Thais de Lara Antonello, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e conta com a parceria das secretarias municipais de Educação e de Saúde, representadas pela nutricionista Dinara Rigon e pelo fiscal sanitário Eduardo Robe.



PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Entre os assuntos abordados estão a importância da inspeção sanitária, os riscos do consumo de alimentos de origem clandestina, as boas práticas de higiene e manipulação de alimentos e a prevenção das Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs).

As palestras também tratam da qualidade da água, da saúde do trabalhador e dos efeitos das condições climáticas sobre a saúde da população, ampliando o conhecimento dos estudantes sobre situações que podem comprometer o bem-estar individual e coletivo.

Além de orientar crianças e adolescentes, o programa busca incentivar a multiplicação das informações no ambiente familiar e comunitário, fortalecendo a conscientização sobre a importância do consumo de alimentos seguros e da adoção de medidas preventivas.

Com a realização anual das atividades, o município mantém o trabalho de educação sanitária como instrumento de prevenção, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e para a melhoria da qualidade de vida da população.



